



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 30 de novembro de 2022

ANO LV Nº 13.402

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

Comitê Pop Rua

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.361, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Qualifica como Organização Social o Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, nos termos da Lei nº 6.246/08 e suas alterações e do Decreto nº 19.216/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais constantes da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e do Decreto nº 19.216, de 1º de agosto de 2022 para qualificação da entidade como organização social, de acordo com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2021 – 179.304 desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, o Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 70.914.171/0001-01, com sede à Rua Malaquias Guerra, nº 254, Bairro Centro, cidade de São Pedro/SP.

Parágrafo único. Caberá à entidade, quando de sua participação no Chamamento Público, atender a todos os requisitos do edital e da legislação correlata e apresentação das certidões e atestados de serviços para análise da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, para sua regular habilitação no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.362, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Qualifica como Organização Social a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV, nos termos da Lei nº 6.246/08 e suas alterações e do Decreto nº 19.216/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais constantes da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e do Decreto nº 19.216, de 1º de agosto de 2022 para qualificação da entidade como organização social, de acordo com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2022 – 14.132 desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

1 Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, a Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos
3 Campinhos – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV, pessoa jurídica de direito pri-
3 vado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.824.560/0001-02, com sede à Rua Sebastião
4 Dias, s/nº, Bairro Campinhos, cidade de Santo Amaro/BA.

4 Parágrafo único. Caberá à entidade, quando de sua participação no Chamamento Público,
5 atender a todos os requisitos do edital e da legislação correlata e apresentação das certidões e
5 atestados de serviços para análise da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de
5 Saúde, para sua regular habilitação no certame.

6 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

8 Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2022.

11 LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
12 Prefeito Municipal

13 FILEMON DE LIMA SILVANO
14 Secretário Municipal de Saúde

14 GUILHERME MÔNACO DE MELLO
14 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.363, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Qualifica como Organização Social a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, nos termos da Lei nº 6.246/08 e suas alterações e do Decreto nº 19.216/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais constantes da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e do Decreto nº 19.216, de 1º de agosto de 2022 para qualificação da entidade como organização social, de acordo com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2022 – 101.966 desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 52.941.614/0001-71, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 267, Bairro Centro, cidade de Monte Azul Paulista/SP.

Parágrafo único. Caberá à entidade, quando de sua participação no Chamamento Público, atender a todos os requisitos do edital e da legislação correlata e apresentação das certidões e atestados de serviços para análise da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, para sua regular habilitação no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.364, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Qualifica como Organização Social o Instituto São Miguel Arcanjo, nos termos da Lei nº 6.246/08 e suas alterações e do Decreto nº 19.216/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais constantes da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e do Decreto nº 19.216, de 1º de agosto de 2022 para qualificação da entidade como organização social, de acordo com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2022 – 118.176 desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, o Instituto São Miguel Arcanjo, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 29.816.118/0001-74, com sede à Avenida 15 de Novembro, nº 1.438, Bairro Nossa Senhora do Carmo, cidade de Araraquara/SP.

Parágrafo único. Caberá à entidade, quando de sua participação no Chamamento Público, atender a todos os requisitos do edital e da legislação correlata e apresentação das certidões e atestados de serviços para análise da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, para sua regular habilitação no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.365, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Qualifica como Organização Social o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, nos termos da Lei nº 6.246/08 e suas alterações e do Decreto nº 19.216/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais constantes da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e do Decreto nº 19.216, de 1º de agosto de 2022 para qualificação da entidade como organização social, de acordo com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2022 - 131.077 desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70, com sede à Rua Dr. Cristiano Ottoni, nº 233, Bairro Centro, cidade de Pedro Leopoldo/MG.

Parágrafo único. Caberá à entidade, quando de sua participação no Chamamento Público, atender a todos os requisitos do edital e da legislação correlata e apresentação das certidões e atestados de serviços para análise da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, para sua regular habilitação no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.367, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.450.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 7.465.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento de 2022, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32318 1751200242414 336783 Ex. de Contr. de Parc.-PPP: R\$1.450.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 7.465.000,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), constante do Orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1) 32	32322	2884600000429	469071	Princ. da Div. por Contrato:	R\$74.000,00
2) 32	32322	2884600000430	469071	Princ. da Div. por Contrato:	R\$40.000,00
3) 32	32319	1751200241421	449051	Obras e Instalações:	R\$120.000,00
4) 32	32317	1745200232408	339030	Material de Consumo:	R\$50.000,00
5) 32	32317	1745200232408	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$232.000,00
6) 32	32319	1712200052417	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$3.700.000,00
7) 32	32319	1751200232424	339030	Material de Consumo:	R\$323.000,00
8) 32	32319	1751200232424	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$400.000,00
9) 32	32317	1751100242566	449039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$76.000,00
10)32	32311	9999999999999	999999	Reserva de Contingência:	R\$2.450.000,00

Para as dotações:

1) 32	32322	2884600000428	339047	Obrig. Trib. e Contributivas:	R\$135.000,00
2) 32	32322	2884600000431	469071	Princ. da Div. por Contrato:	R\$10.000,00
3) 32	32311	1754400232395	337170	R. pela Part. em Cons. Púb.:	R\$175.000,00
4) 32	32312	1712200052399	339030	Material de Consumo:	R\$4.700.000,00
5) 32	32322	0927200072426	319003	Pensões:	R\$5.000,00
6) 32	32322	1712200062427	319011	Venc. e Vant. Fixas - P. C.:	R\$1.200.000,00
7) 32	32323	1751200232433	339030	Material de Consumo:	R\$1.240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 19.368, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Transfere dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 575.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), da Câmara Municipal de Piracicaba, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1)	01	01011	0103100012373	319011	Venc. e Vant. Fixas – P. C.:	R\$500.000,00
2)	01	01011	0103100012374	449052	Equipam e Material Permanente:	R\$10.000,00
3)	01	01011	0103100012512	339030	Material de Consumo:	R\$15.000,00
4)	01	01011	0103100012512	339036	Outros Serv. de Terc. – P. F.:	R\$20.000,00
5)	01	01011	0103100012512	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$15.000,00
6)	01	01011	0103100012512	449052	Equipam e Material Permanente:	R\$15.000,00

Para as dotações:

1)	01	01011	0103100012373	319016	Outras Desp. Variáveis – P.C.:	R\$25.000,00
2)	01	01011	0103100012373	449052	Equipam e Material Permanente:	R\$550.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

GILMAR ROTTA
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 21/11/2.022 a 25/11/2.022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor (R\$)
2022NE00789	3.034/2.022	Apresentação musical de Marcelo & Fabiano e Banda, em 11/12	JOSÉ FABIANO DA SILVA ME	3.200,00
2022NE00816	3.034/2.022	Serviço de intérprete de Libras para o evento “Dia da Consciência Negra”, em 20/11	Érica Fernandes de Moraes Oliveira	500,00
2022NE00827	3.034/2.022	Apresentação musical do Grupo Samba de Lenço de Piracicaba, em 27/11	Ediana Maria Arruda Raetano	2.500,00
2022NE00829	3.034/2.022	Apresentação musical do Grupo Sambaí, em 27/11	DOUGLAS MARÇAL PONCE ME	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022**

Aquisição de medicamentos para os animais do Disk Animais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	56,40
2	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.	19,20
3	FRACASSADO	-
4	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	8,70
5	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	12,00
6	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	20,00
7	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	9,90
8	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	44,75

9	DESERTO	-
10	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	1,38
11	FRACASSADO	-
12	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	1,38
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-
15	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	160,00
16	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	24,00
17	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	40,50
18	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	56,00
19	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	22,00
20	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	34,32
21	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	29,00
22	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	25,00
23	FRACASSADO	-
24	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	1,25

25	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	1,25
26	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	13,30
27	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	94,00
28	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	26,00
29	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	115,00
30	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	43,00
31	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	66,00

Piracicaba, 29 de novembro de 2022.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 313/2022

Contratação de Empresa ou profissional especializado para desenvolvimento de capacitações que envolvem o tema Aleitamento Materno para profissionais da Atenção Básica, dos setores secundários e terciários (Maternidade)

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 778/2022 da Procuradoria Geral, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi NEGADO PROVIMENTO o Recurso interposto pela empresa MOVE UP CURSOS LTDA e DADO PROVIMENTO a Impugnação da empresa NEVES DE CARVALHO ATENÇÃO À CRIANÇA LTDA, ficando FRACASSADO o presente Pregão.

Publique-se.

Piracicaba, 29 de novembro de 2022.

Alexandre Halle Najm
Pregoeiro

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 527/2022

Aquisição de lâmpadas LED

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO com alterações no descritivo técnico, tendo como data de abertura e disputa o dia 20/12/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 29 de novembro de 2022

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Elétricos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2022, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2022, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 642/2022

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 643/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, durante o exercício de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 29 de novembro de 2022.

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

CLAUDIA HELENA DAVID, nº funcional 95055, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/11/2022, Protocolo nº 176652/2022.

FERNANDO ERNESTO CARDENAS, nº funcional 122075, FARMACÊUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/11/2022, Protocolo nº 176958/2022.

LUIS ROBERTO ANDRÉ, nº funcional 101629, ARMAZENISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2022, Protocolo nº 177065/2022.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

VIVIANE LIMA DA SILVA, nº funcional 199939, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 186169/2022

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AUGUSTO PEREIRA RESENDE, RG 2717166, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 8783/2017, 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINA JUNQUEIRA GUIMARAES TORNIZIELLO GRANUZZIO, RG 656951102, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DAIANE RITA CUNHA ASSUNCAO, RG 306476174, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FELIPE MALUF MAISTRO, RG 549412633, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KEILA CRISTINA VIANA BARBOSA, RG 479286504, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4861/2000 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KIKA SILVEIRA LOPES, RG 243235628, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO, RG 422246979, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAURA FEOLA, RG 60128561X, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCAS YOSHINAGA ALVES, RG 410454291, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência 18-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4068/1996, 5116/2002 e 9177/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA THERESA SARTORELLI SERRATO, RG 363345085, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4861/2000 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MAYCON FELIPE LOPES, RG 470986049, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MONICA CALDERAN MARTIM, RG 582238493, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAMON AUGUSTO MUNDINI, RG 485600717, para exercer o cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, referência 10-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAIS FABBRI SIMOES, RG 363471467, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., referência 09-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). SERGIO MALUF CHAIM, inscrito no R.G. sob o nº 121402460, em 30/11/2022, do cargo que exerce de DIRETOR PRESIDENTE, junto ao EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba.

EXONERANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR, inscrito no R.G. sob o nº 115055460, em 30/11/2022, do cargo que exerce de DIRETOR PRESIDENTE, interinamente e cumulativamente, junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba.

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 06/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 07/12/2022, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente Registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada, experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de software utilizando linguagem de Programação Delphi e/ou Java/JSP, experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando banco de dados Microsoft SQL Server 7/2000, experiência em desenvolvimento de aplicações Client/Server e múltiplas camadas, aplicativos para web, facilidade de trabalho em equipe, desejável conhecimento em Clipper e MS Access, conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e experiência em integração de softwares.

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

1ºGeral	JONATAS RODRIGUES SILVA
2ºGeral	GERALDO RACIONI NETO
3ºGeral	HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO
4ºGeral	GUILHERME CASSOLI DE SOUZA
1ºAfro	TIAGO SOUZA LOBO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 29 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2022
Aquisição de workstation

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	RPC INFORMATICA LTDA.	R\$ 32.880,00

Piracicaba, 28 de novembro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022
PROCESSO Nº 80.938/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de lápis

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Apontador	R\$ 1,50	R\$ 750,00

Item 01 – D.F. ASTOLPHO - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022
PROCESSO Nº 80.938/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de lápis

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
02	5.000	Estojo	Lápis de cor aquarelável	R\$ 11,35	R\$ 56.750,00

Item 02 – BÁRBARA GUIMARÃES TOSTA 37282168873.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022
PROCESSO Nº 80.938/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de lápis

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
04	5.000	Unid.	Lápis preto triangular jumbo	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00

Item 04 – SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022
PROCESSO Nº 80.938/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de lápis

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
05	115.200	Unid.	Lápis preto	R\$ 0,28	R\$ 32.256,00

Item 05 – ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022

Registro de preços para fornecimento de material hospitalar, ambulatorial e nutrição.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 199,0000
2	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,6200
3		R\$ 130,0000
4	SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 4,0000
5		R\$ 8,0000
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 106,0000

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 275/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 178.460/2.021, que deu origem as Notificações de Lançamento de nº 52.866; aos Autos de Infração e Imposição de Multa de nº 63.246, 63.247 e 63.248 e ainda no Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.838, sendo que todos foram lavrados em 29 de novembro de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de novembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
INSTITUTO DE ENGENHARIA APTUS LTDA. ME.
RUA BOA MORTE, NÚMERO 2.187 – BAIRRO CENTRO – PIRACICABA – S.P
CEP: 13.400-140 – C.P.D. 622.160 – C.N.P.J. 14.060.967/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 276/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 28 de Novembro de 2022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
C&D AMBIENTAL LTDA	112353/2014
COM. ACES.P/VEIC. AUTO ESCOLA S.BENEDITO LTDA	4775/1994
DAD SERVICE ELETROMECC. INDL. LTDA	58509/2012
GRÁFICA BANDEIRANTE DE PIRACICABA LTDA EPP	9611/1995
LAERCIO CORREA LEITE ME	56693/2006
MAGPEL COM. E INSTAÇÃO DE MAQ.IND.LTDA EPP	45516/2012
R R SERV. DE PINT.EM CONST.CIVIL LTDA ME	61675/2011
SIGA BEM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	16455/2020
URBANA CONSULT.EM DESENV.ECON.SOCIAL LTDA	43432/2010



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO
FUSSP
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora RENATA CRISTINA FEDRIGO, RG 18.134.880-9, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 24/11/2022

Paulo Roberto Borges
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora RODRIGO JESUS DE SOUSA SILVA SATTOLO, RG 32.435.940-8, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 24/11/2022

Paulo Roberto Borges
Secretario Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº.066/GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 188.293/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de novembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº.060/GCMP, motivado por ROD do Oficial de Dia, onde relata danos em acidente envolvendo a viatura de prefixo 75, objeto do processo com protocolo nº. 188.335/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de novembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 077, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº.068/GCMP, motivado por MEMO. 187/2022 - SEMAD/DCSA, objeto do processo com protocolo nº. 188.398/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de novembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 078, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.022/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 188.434/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de novembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 079, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedora Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

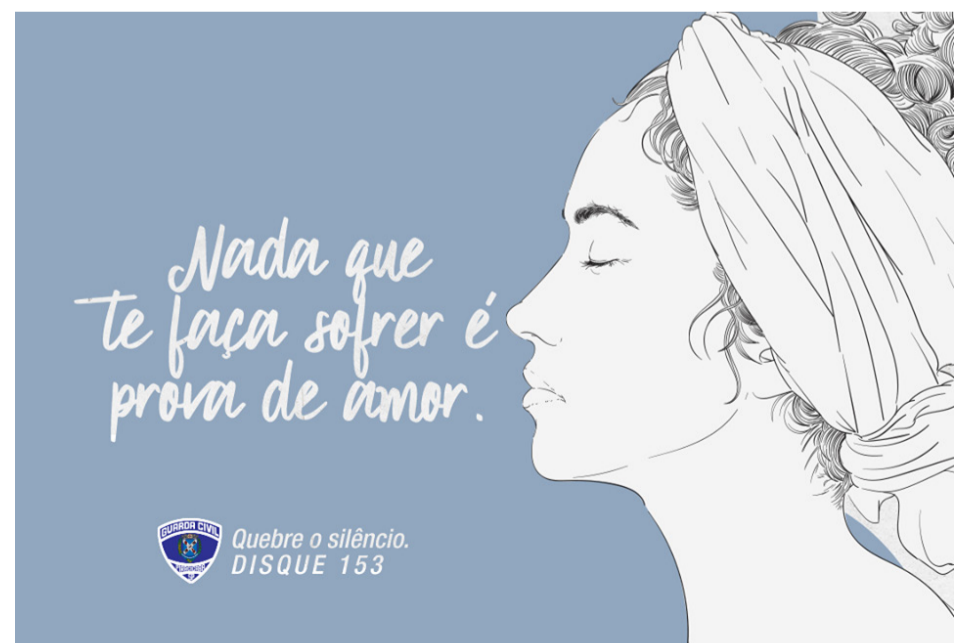
ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.024/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 188.468/2022.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de novembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral



MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2022NE00386 Data de emissao: 23/11/2022 Gestao: 00001
 Orgao : 00.000.000/0001-91-GUARDA CIVIL
 UG Descricao
 160100 GUARDA CIVIL

No.Processo
 163266/2022
 CNPJ/MF
 06871806-0001/31

Credor: PAGANINI COMERCIO DE VEICULOS SPORT CAR LTDA
 Endereco: RUA ANTONIO FARINELLO, 28 (GUARDA:2594/2599DE22)
 Cidade: INDAIATUBA UF: SP CEP: Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 16011 06181001720880000 0101011000 33903039

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****6.547,28 *****6.547,28

SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS*****

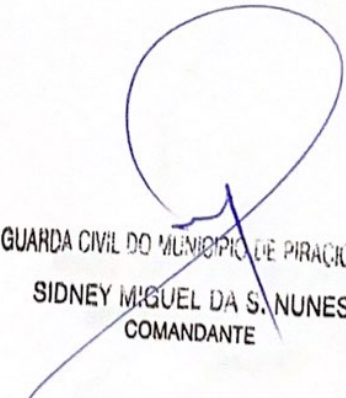
 Janeiro Fevereiro Marco
 Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
 Julho Agosto Setembro DESEMBOLSO
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
 6.547,28

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001	EMPENHO REF. A REV. OBRIGATORIA DE 10.000 A 40.000 KM DA VTR 99 MITSUBISHI MOTORS L200 GL/GLS DA GCMP . AINDA PARA O EXERC. DE 2022.			6.547,28

 Local e Data da Entrega TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****6.547,28
 =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 453009058/28 - AMANDA DE CARVALHO CLAUDINO
 ORDENADOR DE DESPESA
 821292587/0 - SIDNEY MIGUEL DA SILVA NU
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag. 1
 IMPRESSO PELO SIAFEM
 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO


 GUARDA CIVIL DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
 SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES
 COMANDANTE

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2022NE00385 Data de emissao: 23/11/2022 Gestao: 00001
 Orgao : 00.000.000/0001-91-GUARDA CIVIL
 UG Descricao
 160100 GUARDA CIVIL
 Credor: PAGANINI COMERCIO DE VEICULOS SPORT CAR LTDA
 Endereco: RUA ANTONIO FARINELLO, 28 (GUARDA:2594/2599DE22)
 Cidade: INDAIATUBA UF: SP CEP: Origem Material
 NACIONAL
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 16011 06181001720880000 0101011000 33903963

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****2.160,00 *****2.160,00
 =====
 DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS*****

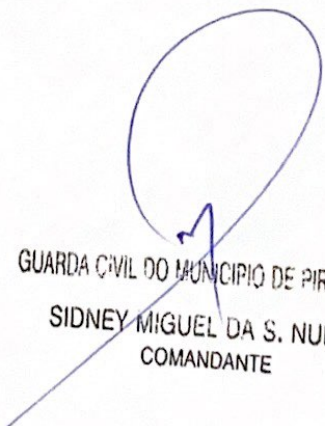
Janeiro	Fevereiro	Marco	
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0001	EMPENHO REV. A REVISAO OB RIGATORIA DE 10.000 A 40.000 KM DA VTR 99 MITSUBIS HI MOTORS L200 GL/GLS. AI NDA PARA EXERC. DE 2022.			2.160,00

 Local e Data da Entrega TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.160,00
 =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 453009058/28 - AMANDA DE CARVALHO CLAUDINO
 ORDENADOR DE DESPESA
 821292587/0 - SIDNEY MIGUEL DA SILVA NU
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag. 1
 IMPRESSO PELO SIAFEM
 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO


 GUARDA CIVIL DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
 SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES
 COMANDANTE

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. – CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMAD)

Código Licitação nº 2020.000.000.100

Código Ajuste nº 2020.000.000.667

Contrato nº 883/2020.

Proc. Admin.: nº 58.334/2020.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Implantação de módulo de Sistema Informatizado, com serviço de treinamento e licença do software, para a plataforma tecnológica WBC Public, já utilizada no sistema LICITAPIRA.

Valor: R\$ 280.560,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/06/2020.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2022.000.000.279

Aditivo nº 883/2020 – 6.

Objeto: Alteração de gestor e fiscal.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensais.

Data: 28/11/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. - CNPJ nº 06.227.199/0001-71 (SEMAD)

Código Licitação nº 2018.000.000.950

Código Ajuste nº 2018.000.000.736

Proc. Admin.: nº 114.769/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 178/2018.

Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.

Valor: R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.280

Aditivo nº 1.346/2018 - 6.

Valor: R\$ 219.956,64 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Processo nº 117.014/2021.

Data: 28/11/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1634/2022.

Proc. Admin.: nº 148.154/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 625/2021 – Ata de Registro de Preços nº 260/2022 (válida até 11/04/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais ergonômicos.

Valor: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 28/11/2022.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.409

Código Ajuste nº 2022.000.001.215

Contrato nº 1635/2022.

Proc. Admin.: nº 62.654/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 239/2022 – Ata de Registro de Preços nº 500/2022 (válida até 26/09/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.

Valor: R\$ 63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 28/11/2022.

Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.499.258/0001-23 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.409

Código Ajuste nº 2022.000.001.216

Contrato nº 1636/2022.

Proc. Admin.: nº 62.654/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 239/2022 – Ata de Registro de Preços nº 496/2022 (válida até 26/09/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.

Valor: R\$ 8.790,00 (Oito mil, setecentos e noventa reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 28/11/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMUTRI)

Contrato nº 1637/2022.

Proc. Admin.: nº 119.782/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 449/2022.

Objeto: Aquisição de filtros.

Valor: R\$ 1.800,89 (Um mil, oitocentos reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 28/11/2022.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)

Contrato nº 1638/2022.

Proc. Admin.: nº 140.945/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2021 - Ata de Registro de Preços nº 358/2022 (válida até 24/06/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 1.994,00 (Um mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 28/11/2022.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1639/2022.

Proc. Admin.: nº 115.496/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 432/2021 – Ata de Registro de Preços nº 28/2022 (válida até 06/01/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.

Valor: R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 28/11/2022.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMAD)

Código Licitação nº 2022.000.002.314

Código Ajuste nº 2022.000.001.217

Contrato nº 1640/2022.

Proc. Admin.: nº 57.339/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 213/2022 – Ata de Registro de Preços nº 395/2022 (válida até 09/08/2023).

Objeto: Locação de palcos e coberturas.

Valor: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 28/11/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RACHEL ANDRIOLLO TROVARELLI 39972858880. – CNPJ nº 24.979.108/0001-36 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2022.000.002.165

Código Ajuste nº 2022.000.000.496

Contrato nº 0634/2022.

Proc. Admin.: nº 144.009/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 686/2021.

Objeto: Prestação de serviços para realização de cursos semipresenciais de educação sobre consumo consciente e resíduos sólidos no Município de Piracicaba.

Valor: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 10/05/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.281

Aditivo nº 634/2022 - 1.

Valor: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 24/11/2022.

Contratada: ADRIANO PEREZ CASAGRANDE - ME. – CNPJ nº 09.645.205/0001-07 (SMADS)

Código Licitação nº 2022.000.002.538.

Código Ajuste nº 2022.000.001.219.

Contrato nº 1641/2022.

Proc. Admin.: nº 152.160/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 560/2022.

Objeto: Prestação de serviços de coffee break e almoço (brunch).

Valor: R\$ 8.828,00 (oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Prazo: até a entrega definitiva (estimativa para o dia 30/11/2022 a 01/12/2022).

Data: 28/11/2022.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2022.000.002.542.

Código Ajuste nº 2022.000.001.220.

Contrato nº 1642/2022.

Proc. Admin.: nº 160.472/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 552/2022.

Objeto: Locação de estrutura para eventos.

Valor: R\$ 19.966,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 28/11/2022.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE – EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1643/2022.

Proc. Admin.: nº 160.472/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 552/2022.

Objeto: Locação de estrutura para eventos.

Valor: R\$ 2.099,86 (dois mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 28/11/2022.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1644/2022.

Proc. Admin.: nº 160.472/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 552/2022.

Objeto: Locação de estrutura para eventos.

Valor: R\$ 5.024,40 (cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 28/11/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 (SAÚDE)

Contrato nº 1906/2019.

Proc. Admin.: nº 127.561/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 153/2019.

Objeto: Prestação de serviços de apólice de seguro para ambulância e veículos para transporte de passageiros.

Valor: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/11/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 1.906/2019 - 3.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Data: 11/11/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2019.000.001.317
 Código Ajuste nº 2019.000.000.618
 Contrato nº 943/2019.
 Proc. Admin.: nº 42.487/2019.
 Licitação: Pregão Presencial nº 51/2019.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção em áreas públicas.
 Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 20/05/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo: 2022.000.000.282.
 Termo de Aditamento: nº 943/2019 – 6.
 Valor: R\$ 27.412,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
 Data: 28/11/2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Fica RETIFICADO o preço unitário do item 04 – publicado no diário de 07/11/22 (p. 6), de R\$ 1.599,00 para R\$ 1.559,00:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022
 PROCESSO Nº 75.231/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Mobiliários

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	150	Unid.	Conjunto professor mesa/cadeira	R\$ 1.559,00	R\$ 233.850,00
05	150	Unid.	Conjunto infantil 800mmx800mm c/04 cadeiras	R\$ 2.519,00	R\$ 377.850,00
06	100	Unid.	Conjunto individual para berçário	R\$ 505,00	R\$ 50.500,00
12	150	Unid.	Mesa estação de trabalho c/03 gavetas	R\$ 2.375,00	R\$ 356.250,00
13	70	Unid.	Mesa fórmica para biblioteca 1200 x 850 x 750 x 18mm	R\$ 1.699,00	R\$ 118.930,00

Itens 04, 05, 06, 12, e 13 – J.C. MORAES MÓVEIS EIRELI ME

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 977, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Procedimento para Revisão de Penalidade aplicada por Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Especial de Recursos e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes e, subsidiados pela Lei Estadual nº 10.177/1998, que concede o direito de recurso a todo aquele que for afetado por decisão administrativa desfavorável,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Procedimento de REVISÃO da Penalidade aplicada pelo Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 84.064/2021, em face de CARLOS CESAR AMBROSANO, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Especial de Recursos ora nomeada.

Art. 2º Designar os servidores Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, Janete Celi Soares Sanches, Karina Felipe Fischer e Fábio Jordão Malosso para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Recursos e desempenharem as funções pertinentes ao processamento e julgamento do instrumento recursal impetrado pelo Sr. Carlos Cesar Ambrosano.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 978, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Procedimento para Revisão de Penalidade aplicada por Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Especial de Recursos e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes e, subsidiados pela Lei Estadual nº 10.177/1998, que concede o direito de recurso a todo aquele que for afetado por decisão administrativa desfavorável,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Procedimento de REVISÃO da Penalidade aplicada pelo Processo Administrativo Disciplinar de Protocolo nº 84.059/2021, em face de THIAGO DUCATI ANGELELLI, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Especial de Recursos ora nomeada.

Art. 2º Designar os servidores Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, Janete Celi Soares Sanches, Karina Felipe Fischer e Fábio Jordão Malosso para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Recursos e desempenharem as funções pertinentes ao processamento e julgamento do instrumento recursal impetrado pelo Sr. Thiago Ducati Angelelli.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal



Ter um animal de estimação
requer responsabilidade
e cuidados com a saúde
e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
 Dicas para cuidar
 do seu animal corretamente



Todo animal requer
cuidado especial
com a saúde.



Realização:




www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA_PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2022 - PROCESSO N.º 5346/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME OPERACIONAIS RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2022 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/12/2022 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2022 Horário: 09h.

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2022 - PROCESSO N.º 5347/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/12/2022 Horário: 13h; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/12/2022 Horário: 13h:30min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2022 Horário: 13h:30min.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de novembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Sema

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2022 - PROCESSO N.º 5351/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL

Comunicamos que foi apresentada impugnação ao Edital pela empresa BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 05.535.945/0002-02, ficando suspensa a abertura da licitação em epígrafe para eventuais correções e providências com fundamento no Parágrafo 4.º do artigo 21 da Lei nº 8666/93. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 29 de novembro de 2022

Alana Fernandes
Chefe do Setor de Suprimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2019 - 2ª CHAMADA

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS ROMA NUNES JUNIOR, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação original	nome
8º GERAL	VINICIUS EBANO DA SILVA CORTADA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 29 de novembro de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2020 - 2ª CHAMADA

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). GABRIEL CADENASSI AGUADO, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Classificação original	nome
4º GERAL	FLAVIANA SALLES ULTCHAK

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 29 de novembro de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/005408

MODALIDADE: Pregão eletrônico 000126/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS-CONECTORES, CABOS E TERMINAIS

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMÓLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/005408, Pregão eletrônico n.º 000126/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	35.400,00
2	CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	3.840,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		39.240,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de novembro de 2022

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 202/22 - De autoria do Executivo, que revisa parcialmente e acresce ações nos ANEXOS II e V e substitui integralmente os ANEXOS II, III, IV e V da Lei nº 9.801/2022, que "dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2023 e dá outras providências", com:

Mensagem Modificativa, do Executivo

Emenda nº 1, do ver. Gilmar Rotta, com:
Parecer Contrário da C.L.J.R.;

Emenda nº 2 do ver. Gilmar Rotta, com:
Subemenda nº 01 da C.L.J.R.;

Emenda nº 3, do ver. Gilmar Rotta;

Emenda nº 4, do ver. Gilmar Rotta, com:
Parecer Contrário da C.L.J.R.;

Emenda nº 5, do ver. Laércio Trevisan Júnior;

Emenda nº 6, do ver. Laércio Trevisan Júnior, com:
Parecer Contrário da C.L.J.R.;

Emenda nº 7, do ver. Laércio Trevisan Júnior, com:
Parecer Contrário da C.L.J.R.;

Emenda nº 8, da ver. Silvia Maria Morales, com:
Subemenda nº 01 da C.L.J.R.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

HELENA DE FRANÇA LOURENÇO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 118897, onde exerce o cargo Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1409 dias ou 03(três) anos, 10(dez) meses e 14(quatorze) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida para o INSS. Protocolo n.º 173736/2022.

IARA RODRIGUES MACHADO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126211, onde exerce o cargo Monitora de Centro Educacional e Creche, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1378 dias ou 03(três) anos, 09(nove) meses e 13(treze) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida para o INSS. Protocolo n.º 181709/2022.

ERNESTO RANDOLFO BERNARDINO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 127936, onde exerce o cargo Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de São Paulo-Secretaria de Educação de: 1414 dias ou 03(três) anos, 10(dez) meses e 19(dezenove) dias. Protocolo n.º 163376/2022.

Secretaria Geral

CONSELHOS MUNICIPAIS

Comitê Pop Rua

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua – Comitê Pop Rua, no uso de suas atribuições através do Decreto nº18.662 de 07 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº18.951 de 30 de novembro de 2021 que aprova o Regimento Interno deste Comitê Pop Rua;
CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2022,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a Mesa Diretora do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua – Comitê Pop Rua, conforme eleição ocorrida na data de 24 de novembro de 2022, para o período de um (01) ano ficando e composta pelos seguintes conselheiros:
Presidente: Matheus Caracho Nunes
Vice-Presidente: Vanderlei Ricardo Jangrossi
1ª Secretária: Beatriz Beig
2ª Secretária: Ligia Verdi Angelocci

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de novembro de 2022.

Matheus Caracho Nunes
Presidente do Comitê Pop Rua

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA

O Presidente da Associação de Santa Olímpia, na pessoa do Sr. MILTON STENICO, no uso legal de suas atribuições, convoca todos os associados para a participarem da eleição da nova diretoria e conselho fiscal, para a gestão de 2023/2024, que se dará nos dias 10 de dezembro das 18h00 às 21h00 e 11 de dezembro das 8h00 às 12h00. Comunica também que houve uma única Chapa inscrita, conforme segue:

Segue o nome da chapa e os membros do conselho fiscal inscritos:

Presidente: Milton Stenico
Vice-Presidente: José Roberto Correr
Primeiro Secretário: Renata Daiane Monteiro Stenico
Segundo Secretário: Tatiane Correr Pereira
Primeiro Tesoureiro: Gerson Degasperri
Segundo Tesoureiro: Lucas Stenico Garcia Leal
Diretor Social: Elsa Pompermayer Stenico
Diretor Cultural: Ariane Correr
Diretor de Turismo: Patrícia da Silva Delgado
Diretor de Patrimônio: Diógenes Luis Christofolletti
Diretor de Esporte e Lazer: Paulo Henrique Correr
Diretor de Meio ambiente: Daniel Christofolletti

Para o Conselho Fiscal:
José Reinaldo Forti
Sidnei Clovis Stenico
Ana Clara Degasperri Stenico
Isadora Christofolletti Stenico
Elen Cristiane Forti

Piracicaba, 10 de novembro de 2022 Milton Stenico

Milton Stenico
Presidente

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis
e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
baldes e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente